

## **CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2023 – 10º PSS DA ADEPARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

### **RESOLVE:**

#### **1 - DA CONVOCAÇÃO:**

Os candidatos relacionados deverão comparecer para entrega de documentos, assinatura de contrato e acolhimento.

A ADEPARA não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos conforme período (ANEXO VI).

Os candidatos que desejarem entregar suas documentações em outro polo/ município que não seja o município indicado no edital, deverão se deslocar até o polo de sua preferência, respeitando os dias e horários determinados neste convocação;

Os documentos deverão ser entregues, PARA COMISSÃO DO PSS, no horário de 09h às 12h e de 13h às 15h, conforme (anexo VI – Polos de acolhimento), descrito abaixo:

Belém/PA, 29 de novembro de 2023.

**Jamir Junior Paraguassú Macedo**

Diretor Geral  
Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**ANEXO VI**  
**POLOS DE ACOLHIMENTO**

Acolhimento são as datas e locais definidos para que o candidato entregue suas documentações e assine o contrato de trabalho de acordo com os municípios e polos a que concorreu a vaga.

| <b>MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)</b> | <b>POLOS DE ACOLHIMENTO</b> | <b>DATA/HORA</b>            | <b>LOCAL DE ACOLHIMENTO</b>  |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--|
| Para todas as vagas                          | <b>POLO BELÉM</b>           | 30/11<br>Das 09h<br>as 15h  | <b>SEDE DA ADEPARÁ</b><br>TV. Mariz e Barros, nº 1.184,<br>Bairro: Pedreira<br>CEP: 66080-008<br>Belém/ PA                     |
| Itupiranga (Cruzeiro do Sul)                 | <b>POLO MARABÁ</b>          | 30/11<br>Das 09h<br>as 15h  | <b>GERÊNCIA REGIONAL DE MARABÁ</b><br>Rua Miguel Davi, nº 1.358,<br>Bairro: Novo Horizonte<br>CEP: 68.503-000<br>Marabá/PA     |
| Almeirim (Monte Dourado)                     | <b>POLO ITAITUBA</b>        | 30/11<br>Das 09h<br>as 15h. | <b>GERÊNCIA REGIONAL DE ITAITUBA</b><br>Rua Antônio de Pádua, nº 166,<br>Bairro: Bela Vista<br>CEP: 68.180-120<br>Itaituba /PA |
| Novo Progresso                               |                             |                             |  |

## **ANEXO IX**

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

1. **Curriculum Vitae**
2. Uma foto 3x4;
3. Carteira de Identidade RG e CPF (original e cópia);
4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica a Federal (original e cópia);
6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária (original e cópia);
7. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso (original e cópia);
8. Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizada referente à função a que concorre, quando for o caso (original e cópia);
9. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino), (original e cópia);
10. Comprovante de residência, (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo VII) (original e cópia);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (original e cópia);
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) (original)
13. Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br>) dentro do prazo de validade específico; (original)
14. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06(seis)meses (Anexo X) e:
15. Declaração de Vínculos com a Administração Pública com Declaração de Proventos de Aposentadoria (Anexo VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício do cargo/função pública (Anexo XI).
17. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (Anexo XII) – a declaração deverser entregue em envelope lacrado, com identificação do candidato e com a data da entrega.
18. **Apresentar atestado de aptidão física e mental, compatível com as atribuições da função pretendida.**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE VINCULO**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não exerço nenhum outro cargo ou função nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

\_\_\_\_\_ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA

CPF: